

VITÓRIA, 25 de abril de 2018

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo: 1008/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 18/2018

Projeto de Lei - Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos através de uma Unidade Móvel Municipal - Projeto Castramóvel Municipal - de esterilização e de educação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação: Pela rejeição

Complemento: Por não prever a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, o Projeto é ilegal, violando os requisitos da LRF, além de colocar em risco a saúde financeira do Município.

Embora a boa intenção do proponente que é de exercer o controle populacional de cães e gatos através de um programa de esterilização e conscientização da população, o projeto não pode prosperar, por apresentar vício de ilegalidade.

Providências: Parecer da Comissão

Mazinho dos Anjos Vereador

 $Identificador:\ 31003100310035003900300038003A005400\ Conferência\ em\ http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.$